



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 010/GP/2024

De 07 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

Considerando que nos dias 12 e 13 de fevereiro, comemora-se em todo o país, o Carnaval;

RESOLVE:

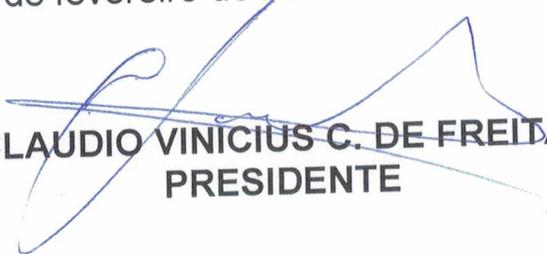
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 07 de fevereiro de 2.024.


CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
PRESIDENTE